



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: vereador Sílvio Marques de Araújo

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 67/2025, de autoria do vereador Sílvio Marques de Araújo, destina R\$ 50.000,00 ao CENSOAGE – Centro Educacional Social e Apoio Geral, para ampliação e custeio da Casa de Acolhimento do Idoso “Irmã Filhinha”. A matéria atende aos requisitos legais e regimentais.

Considerando a regularidade jurídica e a relevância social da destinação, voto pela aprovação da Emenda Impositiva nº 67/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do relator, manifesta parecer **favorável por unanimidade** à aprovação da Emenda Impositiva nº 67/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro